



PORTARIA Nº 13.519, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Renata de Oliveira Bondezan Talarico**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Rodrigo Carlos de Souza**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2022 a 20/01/2023 que serão gozados no período de 14/02/2024 a 04/03/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Rodrigo Ribeiro Ferraz**, Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 4º - A servidora **Rosângela Eleodoro Ceribeli**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/10/2022 a 02/10/2023 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 5º - A servidora **Sanaly Souza Scapolan**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 17/08/2021 a 16/08/2022 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 6º - A servidora **Sandra Dias Nunes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 7º - A servidora **Suelem Arantes Nogueira**, Médica, Padrão 23, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.



Art. 8º - A servidora **Talita Cristina do Nascimento**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 9º - A servidora **Vania Fischer Zancanella Mendonça**, Médica, Padrão 23, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2023 a 16/01/2024 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 10 – A servidora **Vera Vandercidi Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 11 - Ao servidor **Weverton de Almeida dos Santos**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos